



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1240/2015

Data 12.08.2015

10:02

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

Ofício nº 141/2015

Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 65/2015.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 65/2015 que
“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI E INSERE O INCISO XI AO ARTIGO 26 DA LEI Nº
2848, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011”, aprovado na Sessão Ordinária de 10/08/2015.

Respeitosamente,


Adir Soranzo

Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 1240/2015
Data 12.08.2015

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 65, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dá nova redação ao Inciso VI e insere o Inciso XI ao artigo 26 da Lei nº 2848, de 18 de outubro de 2011.

Art. 1º O Inciso VI do art. 26 da Lei nº 2848, de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.:

.....
VI – *comprovar, até a data da posse, a participação em uma formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a responsabilidade do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente local, promovido pelo município, CONANDA ou qualquer outro órgão habilitado totalizando no mínimo 20 (vinte) horas;*
.....”

Art. 2º Fica acrescentado ao art.26 da Lei nº 2848, de 18 de outubro de 2011, o Inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 26.:

.....
“XI – *os candidatos aprovados na prova escrita, deverão, antes do dia da eleição, submeter-se à avaliação psicológica, que terá caráter eliminatório.*”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2015, 55ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal